


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


**EDITAL PROGEP Nº 143/2021**

29 de novembro de 2021

Processo nº 23117.018374/2021-11

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o **Edital PROGEP nº 65/2021**, publicado no Diário Oficial da União em 05/08/2021, seção 3, páginas 120 a 123, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

**I) No item 5 - ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Onde se lê:

**Tabela 1:** Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame

**Pontuação máxima da categoria: 20 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
1	Disciplina ministrada na pós graduação Mestrado/Doutorado	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	1,0 ponto
2	Disciplina ministrada na Especialização	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,5 ponto
3	Disciplina ministrada na Graduação	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,4 ponto
4	Ensino Médio/Fundamental e Centro de Línguas de Instituições (Federais) de Ensino Superior	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,2 ponto
5	Orientação de Doutorado	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,5 ponto
6	Orientação de Mestrado	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,4 ponto
7	Orientação de Pós-graduação <i>lato sensu</i> , Trabalho de Conclusão de Curso de graduação, Iniciação Científica (PET-PIBIC-IC com ou sem bolsa)	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,1 ponto

Leia-se:

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
------	-----------	----------------------	-----------

1	Disciplina ministrada na pós graduação Mestrado/Doutorado	Cópia de declaração da Coordenação do curso, indicando as disciplinas ministradas e a data em que foram ministradas	1,0 ponto, por disciplina a cada semestre acadêmico
2	Disciplina ministrada na Especialização	Cópia de declaração da Coordenação do curso, indicando as disciplinas ministradas e a data em que foram ministradas	0,5 ponto, por disciplina a cada semestre acadêmico
3	Disciplina ministrada na Graduação	Cópia de declaração da Coordenação do curso, indicando as disciplinas ministradas e a data em que foram ministradas	0,4 ponto, por disciplina a cada semestre acadêmico
4	Disciplina ministrada no Ensino Fundamental/Médio ou em Centro de Línguas de Instituições (Federais) de Ensino Superior	Cópia de declaração da Coordenação do curso, indicando as disciplinas ministradas e a data em que foram ministradas	0,2 ponto, por disciplina a cada semestre acadêmico
5	Orientação de Doutorado	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o orientando e o período de orientação	1,0 por orientação
6	Orientação de Mestrado	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o orientando e o período de orientação	0,7 por orientação
7	Orientação de Monografia (Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> ), TCC-Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação), Iniciação Científica (PET-PIBIC-IC com ou sem bolsa)	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o orientando e o período de orientação	0,5 por orientação

**Onde se lê:**

**Tabela 2:** Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

**Pontuação máxima da categoria: 20 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
1	Participação em bancas de Defesa de Doutorado	Cópia de declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,5 ponto por banca
2	Participação em bancas de Defesa de Mestrado	Cópia de declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca
3	Exames de Qualificação	Cópia de declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca
4	Orientação em Doutorado/Mestrado	Cópia de declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por orientação
5	Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	Cópia de declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,1 ponto por banca

**Leia-se:**

**Tabela 2:** Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

**Pontuação máxima da categoria: 20 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
1	Participação em bancas de Defesa de Doutorado	Cópia de declaração da Direção	0,5 ponto por

		do órgão responsável pela atividade	banca
2	Participação em bancas de Defesa de Mestrado	Cópia de declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,4 ponto por banca
3	Participação em bancas de Exames de Qualificação (Mestrado/Doutorado)	Cópia de declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca
4	Participação em bancas de defesa de Monografia (Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> ), TCC-Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação), Iniciação Científica (PET-PIBIC-IC com ou sem bolsa)	Cópia de declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca

Onde se lê:

**Tabela 5:** Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

**Pontuação máxima da categoria: 20 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
18	Apresentação de Trabalho em Congresso Internacional (Comunicação)	A comprovação se dará por meio de certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	1,0 ponto por trabalho
23	Projetos de Pesquisa concluídos, executados de Mestrado	A comprovação se dará por meio de declaração de aprovação de relatório de projetos de pesquisa emitido pelo órgão responsável	4,0 pontos por projeto
24	Projetos de Pesquisa concluídos, executados de Doutorado	A comprovação se dará por meio de declaração de aprovação de relatório de projetos de pesquisa emitido pelo órgão responsável	6,0 pontos por projeto
25	Projetos de Pesquisa concluídos, executados de Pós-doutorado	A comprovação se dará por meio de declaração de aprovação de relatório de projetos de pesquisa emitido pelo órgão responsável	4,0 pontos por projeto

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato

Leia-se:

**Tabela 5:** Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

**Pontuação máxima da categoria: 20 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
18	Apresentação de Trabalho em Congresso Internacional (Comunicação)	A comprovação se dará por meio de certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	2,0 ponto por trabalho
23	Coordenação de Projeto de Pesquisa financiado por órgão público (CAPES, CNPQ, FAPEMIG, ...)	A comprovação se dará por meio de declaração de aprovação de relatório de projetos de pesquisa emitido pelo órgão responsável	2,0 pontos por projeto
24	Participação em Projeto de Pesquisa financiado por órgão público (CAPES, CNPQ, FAPEMIG, ...)	A comprovação se dará por meio de declaração de aprovação de relatório de projetos de pesquisa emitido pelo órgão responsável	1,0 ponto por projeto

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato

**OBS.: O item 25 foi excluído da tabela 5**

Marcio Magno Costa

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 29/11/2021, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3208993** e o código CRC **4321DA04**.

---

---

Referência: Processo nº 23117.018374/2021-11

SEI nº 3208993

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA**

A Universidade Federal de Uberlândia - UFU, por intermédio da Escola de Educação Básica, face ao disposto no processo supra identificado (23117.054790/2021-74), torna público aos interessados que, de acordo com os preceitos contidos na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, com fulcro no art. 17 da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto nº 7.775, de 04 de julho de 2012, na Resolução GGPAA nº 84, de 10 de agosto de 2020, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como demais dispositivos que regulam a matéria, o resultado da Chamada Pública, realizada abertura das propostas no dia 25/11/2021. 1) OBJETO: aquisição de alimentos de agricultores familiares conforme descrição e quantidade informada no edital. 2) ACOMPANHAMENTO DO RESULTADO: pode ser acompanhado por meio do endereço eletrônico <https://bit.ly/chamada-publica-eseba> 3) DO RESULTADO FINAL: a) COOPERAF - Cooperativa dos Agricultores Familiares de Uberlândia e Região, Rod. BR 050 km 76, sl. 03 - Ceasa Minas. Segismundo Pereira - Uberlândia MG - CEP 38408-369 - Vencedora de 10 itens com valor total de R\$

14.763,40 b) ACAMPRA - Associação Camponesa de Produção da Reforma Agrária do Município de Uberlândia, MG 455 km 30, à esquerda, na Rodovia entre Uberlândia e Campo Florido, no foro do Município de Uberlândia-MG - Vencedora de 7 itens com valor total de R\$ 7.962,80 c) COOPERTANG - Cooperativa de Produtos Rurais do P. A Nova Tangará, Rod. BR 497, km 33, à esquerda Uberlândia - MG - Vencedora de 3 itens com valor total de R\$ 8.704,00 e d) TERRA LIVRE- Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre LTDA, Rua Hélio Fraga de Moraes Sarmiento, 90, sala 4. Nossa Santa Rita, Rio Grande do Sul, CEP 92.480-000 - Vencedora de 3 itens com valor total de R\$ 34.182,00 4) PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS: as cooperativas habilitadas, em atendimento a seção 6 do edital e após o sorteio, serão convocadas para apresentarem amostras dos produtos para a servidora Tabiane Luiza da Silva Barale, na ESEBA UFU, localizada à rua Adutora São Pedro, 40, Bairro Aparecida, em Uberlândia, MG.

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor de Compras e Licitações

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 65/2021**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o Edital PROGEP nº 65/2021, publicado no Diário Oficial da União em 05/08/2021, seção 3, páginas 120 a 123, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

1) No item 5 - ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Onde se lê:

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
1	Disciplina ministrada na pós graduação Mestrado/Doutorado	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	1,0 ponto
2	Disciplina ministrada na Especialização	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,5 ponto
3	Disciplina ministrada na Graduação	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,4 ponto
4	Ensino Médio/Fundamental e Centro de Línguas de Instituições (Federais) de Ensino Superior	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,2 ponto
5	Orientação de Doutorado	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,5 ponto
6	Orientação de Mestrado	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,4 ponto
7	Orientação de Pós-graduação <i>lato sensu</i> , Trabalho de Conclusão de Curso de graduação, Iniciação Científica (PET-PIBIC-IC com ou sem bolsa)	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,1 ponto

Leia-se:

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
1	Disciplina ministrada na pós graduação Mestrado/Doutorado	Cópia de declaração da Coordenação do curso, indicando as disciplinas ministradas e a data em que foram ministradas	1,0 ponto, por disciplina a cada semestre acadêmico
2	Disciplina ministrada na Especialização	Cópia de declaração da Coordenação do curso, indicando as disciplinas ministradas e a data em que foram ministradas	0,5 ponto, por disciplina a cada semestre acadêmico
3	Disciplina ministrada na Graduação	Cópia de declaração da Coordenação do curso, indicando as disciplinas ministradas e a data em que foram ministradas	0,4 ponto, por disciplina a cada semestre acadêmico
4	Disciplina ministrada no Ensino Fundamental/Médio ou em Centro de Línguas de Instituições (Federais) de Ensino Superior	Cópia de declaração da Coordenação do curso, indicando as disciplinas ministradas e a data em que foram ministradas	0,2 ponto, por disciplina a cada semestre acadêmico
5	Orientação de Doutorado	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o orientando e o período de orientação	1,0 por orientação
6	Orientação de Mestrado	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o orientando e o período de orientação	0,7 por orientação
7	Orientação de Monografia (Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> ), TCC-Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação), Iniciação Científica (PET-PIBIC-IC com ou sem bolsa)	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o orientando e o período de orientação	0,5 por orientação

Onde se lê:

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
1	Participação em bancas de Defesa de Doutorado	Cópia de declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,5 ponto por banca
2	Participação em bancas de Defesa de Mestrado	Cópia de declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca
3	Exames de Qualificação	Cópia de declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca
4	Orientação em Doutorado/Mestrado	Cópia de declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por orientação
5	Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	Cópia de declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,1 ponto por banca

Leia-se:

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
1	Participação em bancas de Defesa de Doutorado	Cópia de declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,5 ponto por banca
2	Participação em bancas de Defesa de Mestrado	Cópia de declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,4 ponto por banca
3	Participação em bancas de Exames de Qualificação (Mestrado/Doutorado)	Cópia de declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca
4	Participação em bancas de defesa de Monografia (Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> ), TCC-Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação), Iniciação Científica (PET-PIBIC-IC com ou sem bolsa)	Cópia de declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca

Onde se lê:

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
18	Apresentação de Trabalho em Congresso Internacional (Comunicação)	A comprovação se dará por meio de certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	1,0 ponto por trabalho
23	Projetos de Pesquisa concluídos, executados de Mestrado	A comprovação se dará por meio de declaração de aprovação de relatório de projetos de pesquisa emitido pelo órgão responsável	4,0 pontos por projeto
24	Projetos de Pesquisa concluídos, executados de Doutorado	A comprovação se dará por meio de declaração de aprovação de relatório de projetos de pesquisa emitido pelo órgão responsável	6,0 pontos por projeto
25	Projetos de Pesquisa concluídos, executados de Pós-doutorado	A comprovação se dará por meio de declaração de aprovação de relatório de projetos de pesquisa emitido pelo órgão responsável	4,0 pontos por projeto

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato

Leia-se:

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
18	Apresentação de Trabalho em Congresso Internacional (Comunicação)	A comprovação se dará por meio de certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	2,0 ponto por trabalho
23	Coordenação de Projeto de Pesquisa financiado por órgão público (CAPES, CNPQ, FAPEMIG, ...)	A comprovação se dará por meio de declaração de aprovação de relatório de projetos de pesquisa emitido pelo órgão responsável	2,0 pontos por projeto
24	Participação em Projeto de Pesquisa financiado por órgão público (CAPES, CNPQ, FAPEMIG, ...)	A comprovação se dará por meio de declaração de aprovação de relatório de projetos de pesquisa emitido pelo órgão responsável	1,0 ponto por projeto

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato

OBS.: O item 25 foi excluído da tabela 5

MARCIO MAGNO

